



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

12 / 01 / 84

Comunicado

Trav. da Misericórdia Nº 3 - 2º 2900 Setúbal

Nº 1

A TODOS OS TRABALHADORES

Longo tem sido o silêncio da Direcção do Sindicato, no tocante às questões pendentes, que preocupam larga camada dos Trabalhadores dos Impostos. E que em vez da posição demagógica de prometer, dando no comunicado seguinte o dito por não dito, preferimos a posição realista de comunicar o que foi conseguido.

Embora conscientes de que há questões do âmbito do funcionalismo público em geral, que a todos nos afectam, não descurámos as questões específicas da D. G. C. I., pelo contrário, temos trabalhado sem descanso, para desbloquear situações que já se nos apresentaram como quase insolúveis.

Para não nos tornarmos pesados na leitura, passamos de imediato à informação.

A Direcção do Sindicato, reuniu-se no dia 10 do corrente, com Secretário de Estado do Orçamento, tendo também estado presente o Director Geral das Contribuições e Impostos. Na reunião, que consideramos profundamente positiva, foram abordadas várias questões e obtidas algumas garantias e resultados, como a seguir relatamos:

Pessoal Administrativo

Mais uma vez fizemos ver ao S. E. O., a injustiça da desigualdade de tratamento do pessoal administrativo da D. G. C. I. em relação ao pessoal administrativo da Inspecção Geral de Finanças, Alfândega e Junta de Crédito Público, todos eles serviços do nosso Ministério.

Uma vez que existe na Secretaria de Estado, um projecto de diploma apresentado pela nossa Direcção Geral, que visa estabelecer um tratamento semelhante ao dado aos administrativos da Inspecção Geral de Finanças, foi-nos garantido que aquele diploma será apreciado a curto prazo pela Secretaria de Estado, dando o Director Geral as "achegas" necessárias para a sua elaboração final, uma vez que é o responsável pelo projecto inicial. Esperamos assim, ter criado definitivamente uma plataforma segura, de arranque para a solução de um problema que nem sequer teria existido, se previamente houvesse um estudo comparativo das reestruturas das diferentes Direcções Gerais.

2.

Sem triunfalismos, queremos manifestar que este passo representa um grande avanço, em relação à anterior posição quase irredutível da Secretaria de Estado, em não querer sequer voltar a estudar o projecto apresentado.

Tabela de Custas e Emolumentos

Conseguimos que fosse a actualização da tabela de custas e emolumentos, afastada da actualização do Código de Processo. Assim, a tabela, já concluída, seguirá de imediato para aprovação final e publicação no Diário da República. Não só a Administração passa a dispôr de um instrumento eficaz, que lhe assegura redução do volume de impostos que seguem para execuções fiscais, mas também os Trabalhadores encontram mais um incentivo à produtividade.

Subsídio de Residência

O Secretário de Estado garantiu-nos que vai ser actualizado o subsídio de residência, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984, tendo apontado para o montante máximo de 8 000\$00 mensais.

Ficou também acordado, que de futuro, se procurará proceder à actualização de 2 em 2 anos, prevista no Decº 54/80, e que de imediato, será analisada a actual legislação, no sentido de estabelecer uma interpretação que acautele situações em que presentemente, os Trabalhadores se têm por vezes, visto impedidos de continuar a receber o subsídio, quando seria de inteira justiça manter esse direito.

Quilómetros e Ajudas de Custo

Vai ser estudada a actualização do preço do quilómetro, tendo a Direcção do Sindicato reivindicado como posição mais justa, a fixação indexada do preço por quilómetro, em 24% do preço do combustível. Tal medida, em tempos adoptada pelo governo, foi posteriormente revogada, sem qualquer explicação. Porque a consideramos a mais justa insistimos nela.

As ajudas de custo vão ser actualizadas com efeitos a partir de 1 de Janeiro, numa percentagem que será fixada entre 22 e 24% da actual tabela.

Seguro do Pessoal do Serviço Externo

Foi já iniciado o contacto com seguradoras, no sentido de se implantar o seguro previsto no 54/80, tendo a Direcção do Sindicato chamado a atenção, para a necessidade de apressar o processo, uma vez que não se pode aceitar não cumprimento por parte do governo da Lei que ele próprio aprovou.

Tanto o Secretário de Estado como o Director Geral, nos garantiram que iriam incrementar a sua acção, no sentido de que o seguro seja posto em vigor no mais breve prazo possível.

Formação Profissional

Acordámos com os responsáveis do Governo e Administração presentes, na distribuição aos funcionários de códigos actualizados, minimizando assim, uma despesa que sendo por nós suportada, o deve ser na nossa óptica, pela Administração, pois o código é um instrumento de trabalho tão ou mais necessário que a máquina de escrever ou a esferográfica. Claro que não exigimos códigos anota-

dos, mas tão somente códigos que contenham o mínimo indispensável ao bom conhecimento e execução dos serviços. Assim aceitamos como razoável, que os códigos contenham a lei em si, a legislação complementar e as circulares de execução permanente.

Foi-nos ainda garantido que a Direcção Geral irá fazer um esforço, no sentido de começar a enviar atempadamente as fichas de legislação, que até agora têm sido distribuídas com atrasos por demais evidentes.

Estagiários

Após meses a fio de insistência nossa e de recusa sistemática da Direcção Geral, conseguimos chegar a acordo quanto a uma 2ª oportunidade aos estagiários que reprovem no exame final, o que reportamos de inteira justiça. Embora não tenham ficado completamente definidos os moldes em que essa 2ª oportunidade será dada, (o que é natural, pois numa reunião acordam-se os pontos base e só nas seguintes se procede ao estudo sistemático) podemos desde já garantir, que deixa de existir para os estagiários, o "medo" de num só teste, estarem a jogar todo o seu futuro profissional.

Reconhecemos aqui publicamente, que por parte do Director Geral, constatámos neste campo, uma atitude totalmente inesperada e inovadora de abertura, bem como da sobreposição do juízo humano e sensível ao juízo lógico e legalista, tantas vezes injusto. Gostaríamos de ver no futuro, a permanência desse juízo, em questões que nos continuam a preocupar.

Funcionamento Administrativo da Direcção Geral

Chamámos a atenção dos dirigentes, para a necessidade de melhorar a gestão dos recursos humanos da Direcção Geral e de os aumentar até, no sentido de tornar mais eficientes os serviços, pois o seu mau funcionamento, provoca prejuízos tanto aos funcionários (cite-se a exemplo, os atrasos nas listas de promoção e nos movimentos de transferência), como à administração.

Fomos informados que se encontra em estudo já avançado, o processo de informatização dos serviços de pessoal, o que sem dúvida, virá beneficiar toda a orgânica da gestão administrativa.

Actuação da Inspeção Geral de Finanças

Ressalvando os casos em que os inspectores de finanças têm junto das Repartições uma acção positiva e benéfica, em que acima da "inspecção policial", passe o termo, se coloca uma perspectiva pedagógica e orientadora, manifestamos o nosso frontal desacordo em relação aos casos de processos disciplinares e sanções por atrasos de serviços, quando é sobejamente sabido que na maior parte desses processos, o grande responsável não é o Trabalhador, mas sim a falta de pessoal e de devido apetrechamento dos serviços, para a execução das tarefas que lhe competem.

Garantiu-nos o Secretário de Estado, que sempre tem havido extremo cuidado na análise de situações desta natureza, mas não deixamos contudo, de sublinhar que esse cuidado não deve ser só de quem julga em última instância o processo, é necessário que a inspecção tenha instruções precisas, no sentido de não se tornar eventualmente num agente repressivo, quando a sua missão deve ser essencialmente formativa e informativa e só nos casos em que se comprova devida e inequivocamente, culpa do funcionário, se deverá proceder disciplinarmente.

Voltamos a frisar, que felizmente, há muitos inspectores com uma perspectiva semelhante à nossa, o que nos alegra, mas não esqueçamos que continuam a existir aqueles, que de uma forma ou de outra, se mantêm estagnados no protótipo do pensamento conservador, naquilo que ele tenha de negativo. Aos primeiros damos o apreço merecido pela sua acção, aos segundos, opomo-nos frontalmente e sem tréguas.

IMPLANTAÇÃO DO I. V. A.

Solicitámos ao Secretário de Estado, elementos que nos permitam o perfeito conhecimento dos processos de implementação do I. V. A. e consequentes remodelações de quadros de pessoal, tendo-nos sido prometida a entrega dum dossier completo sobre o assunto, no prazo de 15 dias.

Vem esta posição reforçar a nossa vontade de assumir uma participação activa no processo de introdução da nova filosofia fiscal, no sentido de por um lado, darmos o nosso contributo na construção do futuro e por outro, salvaguardar os direitos e interesses dos Trabalhadores da D. G. C. I..

— * —

No próprio dia, solicitámos ao Director Geral, uma reunião a muito curto prazo, com o objectivo de concretizar a forma mais rápida e eficaz, de pôr em execução as questões acordadas.

Em resumo, parece-nos pois, que não é pouco o que conseguimos nestes últimos tempos de silêncio. Assim, julgamos que está mais que justificada a ausência de informações que se verificou, pois que não é, a nosso ver, a intenção mas sim o acto, que deve merecer o apoio dos Trabalhadores. Desta forma preferimos e continuaremos a preferir, primeiro alcançar os objectivos e depois mostrar o trabalho feito. É que, como diz o ditado, "de boas intenções está o inferno cheio", pelo que recusamos a demagogia de prometer sem segurança. No futuro, queremos ser julgados pelo que fizemos e não pelo que prometemos.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIRECÇÃO,

[Handwritten signatures and stamps]